

Saci nº 661/2002

15/10/2002

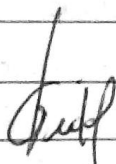
"Disposi sobre a politica de Pessoal da Poder Legislativo do Municipio de São José do Divino-MG e da outras providências."

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
Dos Princípios Fundamentais.

Conforme Xerox e original da mesma arquivados

Prefeitura Municipal de São José do Divino 15 de outubro de 2002.



geraldo jerônimo Vidal
Prefeito Municipal